



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), referente à “Contratação de empresa especializada para a inscrição do servidor Controlador Geral do Município de Jardim do Seridó/RN no Curso de Formação e Atualização de Controladores Internos”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 06 de novembro de 2025.

---

**SILVIA AZEVEDO DA COSTA**

Secretária Municipal do Gabinete da Prefeita